

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – PODER JUDICIÁRIO – JUÍZO DE LINHARES – 2ª VARA CÍVEL E COMERCIAL – RUA ALAIR GARCIA DUARTE, S/N, FÓRUM DESEMBARGADOR MENDES WANDERLEY, TRÊS BARRAS, LINHARES/ES – CEP 29907-110 – TELEFONE: (27) 3264-0743. EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE DILAÇÃO DE 20 DIAS. N° DO PROCESSO: 5004309-84.2023.8.08.0030. BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (81).**  
Requerente: COOPERATIVA DE CREDITO CONEXAO – SICOOB CONEXAO. Requerido: **ERICK CIRINO POLONE 13836890755, ERICK CIRINO POLONE, CLAUDIO PEREIRA DA ROCHA.** Advogados do(a) REQUERENTE: ISAAC PANDOLFI – ES10550, ITALO SCARAMUSSA LUZ – ES9173, LARISSA DA SILVA MENEZES – ES22097, RODRIGO DADALTO – ES10870. MM(a). Juiz(a) de Direito da Linhares – 2ª Vara Cível e Comercial do Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc. **FINALIDADE: DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM** que fica(m) devidamente citado(s): **ERICK CIRINO POLONE – CPF: 138.368.907-55**, atualmente em lugar incerto e não sabido, para ciência de todos os termos da presente ação e, querendo, oferecer resposta no prazo legal. **ADVERTÊNCIAS:** a) PRAZO: O prazo para contestar a presente ação é de 15 (quinze) dias, finda a dilação assinada pelo juiz; b) REVELIA: Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pela parte requerida como verdadeiro os fatos alegados na inicial, salvo no que diz respeito aos direitos indisponíveis; c) CURADOR ESPECIAL: Em caso de revelia será nomeado curador especial ao requerido (art. 257, IV, CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital será publicado na forma da lei. Linhares-ES, 2 de outubro de 2025.